



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1354/2017
De 05 de janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº 09/93, de 04 de fevereiro de 1993,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados Thais Dias Fazano – Presidente, Cássia Cristina Ribeiro Miguel – Tesoureira, Marisa Guerin Benevides, Patrícia Alves da Silva Costa, Denice Oliveira da Silva, Larissa Giansante Brentegani, Luciana de Moraes Fornasier, Juliana Martino, Rute Silva Rocha Ferreira e Renata Tuccilli Domingues como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, terá sua vigência de 02 (dois) anos, e gratuitamente, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1245/2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de janeiro de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento